



CARUS CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 44.324.616/0001-93

Gestão Empresarial

Rua Boa Vista, 274, Centro – Cep: 99718-000 - Município de Paulo Bento/RS

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA: Carus Consultoria Ltda.

CNPJ: 44.324.616/0001-93

Endereço: Rua Boa Vista, nº 274, centro, Paulo Bento/RS

Telefone: (54) 991905253

E-mail: doloresgaidarji@yahoo.com.br

À

Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS
Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo:

- Prestação de serviços especializados no âmbito da Atenção Primária à Saúde para proposição, elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos municipais junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual da Saúde;
- Enquadramento do Município em programas e incentivos federais e estaduais da área da saúde;
- Cadastramento, acompanhamento e monitoramento de emendas parlamentares junto ao InvestSUS e ao Sistema Estadual de Emendas Parlamentares;
- Elaboração, envio e acompanhamento das documentações técnicas e institucionais exigidas pelos programas, incluindo atendimento de diligências e monitoramento da execução dos recursos;
- Assessoria técnica contínua para atendimento às demandas relativas aos programas governamentais da saúde;
- Acompanhamento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde, com disponibilização de software para visualização diária dos indicadores e emissão de relatório semanal;
- Acompanhamento, alimentação, monitoramento e resolução de diligências no Sistema SISMOB referentes às obras da saúde em andamento no Município.

Descrição	Valor Mensal
Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria à Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.450,00

Valor mensal: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **Forma de pagamento:** Mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.
- **Prestação dos serviços:** Atendimento remoto e presencial, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Despesas de deslocamento:** Conforme pactuação entre as partes, quando houver necessidade de atendimento presencial fora da rotina contratada.

Validade deste orçamento: 60 (sessenta) dias.

Paulo Bento, 14 de julho de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

DOLORES MARIA GAIDARJI

Data: 14/07/2026 10:14:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carus Consultoria Ltda.
Responsável Legal